



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 63/2007

Aprova a alteração do Centro de Especialidades Odontológicas tipo II – CEO tipo II para CEO tipo III, no município de Itabuna.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na Reunião Ordinária do dia 14 de junho de 2007.

RESOLVE

Aprovar a alteração do Centro de Especialidades Odontológicas tipo II – CEO tipo II para CEO tipo III, no municípios de Itabuna.

- A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de junho de 2007.

Jorge José Santos Pereira Solla
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Suzana Cristina Silva Ribeiro
Presidente do COSEMS/BA
Coordenador Adjunto da CIB/BA